

2045

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.  
(2ª CONVOCAÇÃO - 1º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 053/1.18.0001255-2 - 2ª Vara  
Judicial da Comarca de Guaporé - RS.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), na Câmara de Indústria e Comércio de Guaporé, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 101L, Bairro Pinheirinho, em Guaporé - RS, a Administração Judicial nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 053/1.18.0001255-2, requerida pela sociedade empresária CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA., perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:08 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial, advogado Rafael Brizola Marques, declarou reabertos os trabalhos iniciados e suspensos em 30/04/2019, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2019 e no Jornal Correio do Povo de 04/02/2019.

Foi designada a Dra. Luciane Cardoso Citadella (OAB/SP nº 336.668), representante do credor Banco Fibra S/A, como secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. João Carlos Scalzilli (OAB/RS nº 16.581).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 20,2% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 63,86% dos créditos da classe III e 33,89% dos créditos da classe IV. Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto.

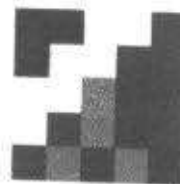
Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia.

De imediato, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda que explicitou o avanço das negociações havidas com o Fundo de Investimento de Participação que pretende aportar capital para integrar o quadro societário da Empresa. Nesse ponto, referiu nova necessidade de suspensão dos trabalhos para ultimar as negociações com os credores, principalmente com Banco Banrisul S/A e International Paper do Brasil S/A. Os representantes dos credores propuseram que a suspensão perdure até o dia 30/05/2019, pelo que não houve qualquer manifestação contrária.

Após, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo Administrador Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Pelo representante do Banco Banrisul S/A foi feita a ressalva que segue:

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'João Scalzilli', 'Rafael Brizola Marques', and 'Luciane Cardoso Citadella']*




“Não obstante, a manifestação proferida nesta assembleia geral de credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, parágrafo 1º e 3º e 50, parágrafo 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e/ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos art. 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.


O pedido de suspensão foi aprovado por 90,76% dos créditos presentes à assembleia. Assim, a assembleia retomará as atividades em 30/05/2019, às 11 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

  
Rafael Brizola Marques  
Administrador Judicial  
Presidente-dá Assembleia

  
Dra. Luciane Cardoso Citadella  
Secretária

  
Dr. João Carlos Scalzilli  
Representante da Recuperanda


Membros Classe I

  
Sheila Juliete Gomes Garcia

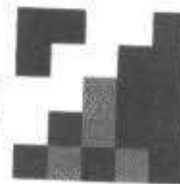
Joel Grando

Membro Classe II

  
André Roberto Santos de Lima  
Banco Bannrisul S/A


  
Leonardo De Tomasi Monghelli  
Banco do Brasil S/A

  
Joel Grando



**Membros Classe III**

  
Jane Giloli  
Caixa Econômica Federal

  
Luis Humberto Tessari  
International Paper do Brasil Ltda.

**Membros Classe IV**

  
Tiago Maciel Quintana  
Leeva Transp. e Log. Ltda. - ME

  
Maciel Dall Agnol  
Dalmas Informática EIRELI - ME

7000  


Porto Alegre  
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices  
Praia de Belas • 90160-090  
51 3307.2166

Passo Fundo  
Rua Independência, 800 |  
4º andar • 99010-041  
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo  
Rua XV de Novembro, 200  
1º andar • Centro • 01013-000  
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis  
Rua Rafael Bandeira, 328  
Centro • CEP 88015-450  
(48) 3398.0008















Lista de Presença - Procurador  
Assembleia Geral de Credores Credeal Manufatura de Papeis LTDA - Segunda Chamada

2018

Nome	Cracha
SCHEILA JULIETE GOMES GARCIA <i>Scheila JGG</i>	

Guaporé - RS, 30/04/2019

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	ADELAR LUIZ SANTIN	Trabalhista	1.467,23
	ADILSO JOAO VIVIAN	Trabalhista	1.471,52
	ADILSON CIRINO RODRIGUES	Trabalhista	1.193,50
	ADMIR ZANQUIN	Trabalhista	1.417,37
	ADRIANA DA CUNHA TAVARES	Trabalhista	761,15
	ADRIANA DE MEDEIROS NASCIMENTO	Trabalhista	854,10
	ADRIANI DE OLIVEIRA CARON	Trabalhista	766,75
	ADRIANO CORDEIRO DOS SANTOS	Trabalhista	734,40
	ADRIANO MORAS	Trabalhista	2.183,47
	ADRIANO ORSO	Trabalhista	983,72
	AGUINALDO LAZARETTI	Trabalhista	2.057,96
	AIRTON PEGORARO	Trabalhista	1.281,60